

Institucional da Fundação Hemocentro de Brasília – CPDI/FHB, constituído por meio da Instrução nº 85, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019, página 24, e demais alterações.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 02 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HUGO MENDONÇA MUNDIM, matrícula 137564-4, e THAINA DE MELO LESSA AMORIM, matrícula 1401869-1, para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para contratação de conjunto integrado visando tipagem HLA, na Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 02 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores FÁBIO BISPO DA SILVA, matrícula 1401834-9, e YSIS MARTINS AQUINO, matrícula 1681885-7, para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para contratação de conjunto integrado visando a realização de exames de pesquisa de anticorpos anti-HLA, na Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 11, DE 26 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a constituição de Comissão para estabelecer os procedimentos de operacionalização do Programa DF Alfabetização - DF Alfa.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em atenção ao disposto no Decreto nº 42.872, de 29 de dezembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 7.008, de 17 de dezembro de 2021, a qual instituiu o Programa “DF Alfabetização - DF Alfa”, que consiste em benefício de transferência direta de renda, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), destinado aos integrantes das famílias beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, cuja idade seja superior a 15 anos e que estejam matriculados nos cursos de Educação de Jovens e Adultos - EJA, ofertados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração de Portaria Conjunta, com o intuito de estabelecer os procedimentos para operacionalização do Programa DF Alfabetização - DF Alfa, conforme o inciso VI, do artigo 1º do Decreto nº 42.872, de 2021, em consonância com normativos vigentes.

Art. 2º A Comissão será composta por servidores das Secretarias de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF e de Desenvolvimento Social - SEDES, sob coordenação do primeiro membro, nomeados da seguinte forma:

I - da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação - SUPLAV, da SEEDF:

a) EVELINE DE OLIVEIRA SPAGNA, matrícula 222.677-4, titular, e

b) BRUNO MEDEIROS SANTANA, matrícula 215.264-9, suplente;

II - da Subsecretaria de Educação Básica - SUBEB, da SEEDF:

a) JOSÉ EUCLIDES CHACON NETO, matrícula 216.833-2, titular, e

b) RENATO GOULART DE ALMEIDA, matrícula 223.069-0, suplente;

III - do Gabinete da SEEDF:

a) JOSEMARY PEIXOTO DANTAS, matrícula 251.694-2, titular, e

b) POLLYANA MARLEY MOREIRA GONTIJO, matrícula 249.796-4, suplente;

IV - da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social:

a) DÉBORA LIMA JARDIM FRANCO, matrícula 179.278-4, titular, e

b) DANILO BATISTA XAVIER, matrícula 189.873-6, suplente.

Art. 3º A vigência desta Portaria Conjunta é de 30 dias, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal - Substituto

ANA PAULA SOARES MARRA

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 343, DE 03 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria nº 189, de 6 de março de 2023, que constituiu Equipe Técnica de Governança, Integridade, Riscos e Conformidade no âmbito da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos da Secretaria-Executiva da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria nº 189, de 6 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para integrar a Equipe Técnica mencionada no artigo 1º:

I - CHRISTIANO DA SILVA SASAKI, matrícula 249.767-0, Coordenador;

II - DANIEL NUNES DUTRA, matrícula 249.807-3, Coordenador Substituto;

III - GIÁLEX BRUNO BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula 252.551-8;

IV - JOCELIO RAMOS DE SOUZA, matrícula 252.983-1;

V - LUIZA MARQUEZ SOCHA DE ALBUQUERQUE, matrícula 253.384-7;

VI - MARIANA CAMPOS E SANTOS FREI, matrícula 253.440-1;

VII - PATRÍCIA SILVEIRA DE MEDEIROS ATHAYDE, matrícula 252.579-8;

VIII - PRISCILLA SILVA LIMA, matrícula 249.830-8;

IX - ROGÉRIO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 252.574-7;

X - YURI RIBEIRO DA COSTA, matrícula 252.929-7." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 147, de 18 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 13, Edição Extra A, de 21 de fevereiro de 2022, página 02, no ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos do servidor FRANCISCO VALMIR DA SILVA, matrícula 239.411-1, para cursar Doutorado em Educação, na Universidade de Brasília, considerando o Processo 00080-00247969/2021-97, ONDE SE LÊ: "...a contar de 28/02/2022 a 25/06/2023...", LEIA-SE: "...a contar de 28/02/2022 a 25/07/2023...".

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 03 DE MAIO DE 2023

A COORDENADORA REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 168, de 16 de maio de 2019, com as alterações advindas da Portaria 352, de 18 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Destituir CLAUDIA SIMONE MARINS COUTINHO BORGES, matrícula 251.329-3, para compor Comissão Gestora de Parceria responsável pelo acompanhamento dos seguintes Termos de Colaboração:

I - Termo de Colaboração - TC 018/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Obra de Assistência à Infância e a Sociedade - OASIS, para gestão do CEPI IPÊ ROSA, sob Processo de Acompanhamento SEI: 00080-00024062/2023-13;

II - Termo de Colaboração - TC 032/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano - EDEN, para gestão do CEPI ONÇA PINTADA, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024113/2023-15;

III - Termo de Colaboração - TC 033/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano - EDEN, para gestão do CEPI MANDACARU, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024115/2023-04;

IV - Termo de Colaboração - TC 040/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Associação Cruz de Malta, para gestão do CEPI PICA-PAU BRANCO, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024125/2023-31;

V - Termo de Colaboração - TC XXX, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Projeto Socioeducativo Santa Luzia, para oferta de educação infantil em prédio próprio, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00033335/2023-11.

Art. 2º Designar CLAUDIA SIMONE MARINS COUTINHO BORGES, matrícula 251.329-3, para compor Comissão Gestora de Parceria responsável pelo acompanhamento dos seguintes Termos de Colaboração:

I - Termo de Colaboração - TC 034/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Humano - EDEN, para gestão do CEPI IPÊ ROXO, sob Processo de Acompanhamento SEI: 00080-00024116/2023-41;

II - Termo de Colaboração - TC 052/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Associação Beneficente Evangélica, para gestão do CEPI PERIQUITO, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024152/2023-12;

III - Termo de Colaboração - TC 026/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Instituto Social e Educacional Aurora, para gestão do CEPI BEM-TE-VI, sob processo de acompanhamento SEI: 00080-00024086/2023-72;

IV - Termo de Colaboração - TC 020/2023, firmado entre a SEEDF e a Organização da Sociedade Civil: Obra de Assistência à Infância e a Sociedade - OASIS, para gestão do CEPI AZULÃO, sob Processo de Acompanhamento SEI: 00080-00024069/2023-35;